	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

1. OBJETO GERAL
Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, com o objetivo de suprir a ausência de materiais que não estão mais sendo disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, garantindo suporte pedagógico adequado ao desenvolvimento das atividades escolares.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Registro de Preço		Termo Contratual	X	Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Prestação de Serviço		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar livros didáticos aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, garantindo suporte pedagógico adequado ao desenvolvimento das atividades escolares. Ressalta-se que parte dos materiais anteriormente utilizados pelas unidades escolares não está mais sendo disponibilizada por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, o que ocasionou a insuficiência de livros para atendimento das turmas. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição direta desses materiais pelo município, a fim de assegurar que todos os alunos tenham acesso ao conteúdo necessário para acompanhamento das aulas. A disponibilização de livros didáticos adequados contribui para a organização do trabalho pedagógico, auxilia no planejamento das atividades pelos professores e favorece o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes. Assim, a contratação visa garantir a continuidade das práticas pedagógicas nas escolas da rede municipal, promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem e assegurando o acesso dos alunos ao material didático necessário ao seu desenvolvimento educacional.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R$ 16.128,00 (Dezesseis mil cento e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária	50 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1001.0500)

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certidão Negativo dos Débitos Trabalhistas (CNDT).

b. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

c) Atestado de Capacidade técnica.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	30 dias após solicitação de fornecimento.
Local de execução/entrega:	Departamento de educação e cultura (Rodovia Br 101, Sentido sul, KM 400, Vila Beatriz Maracajá/SC).
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	15 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	• Fornecer os livros didáticos conforme as especificações solicitadas pelo Departamento de Educação, destinados aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. • Garantir que os materiais entregues sejam novos, originais, em perfeito estado de conservação e devidamente adequados às séries e conteúdos pedagógicos solicitados. • Realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou nota de empenho. • Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais até o local indicado pelo Departamento de Educação. • Substituir, sem custos adicionais para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações solicitadas. • Emitir e apresentar a respectiva nota fiscal no ato da entrega dos materiais. • Cumprir todas as condições estabelecidas no processo de contratação e na legislação vigente aplicável às contratações públicas.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

9. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Saraiva Educação S.A. como contratada fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição de obras didáticas específicas — Português Linguagens, Matemática e Realidade, Jornadas História e Jornadas Geografia, destinadas aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Maracajá.

Os referidos livros são de edição, publicação e distribuição exclusiva da Editora Ática, conforme declaração de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN), o que impossibilita a aquisição por meio de competição entre fornecedores.

Além disso, a escolha das obras está alinhada às necessidades pedagógicas da rede de ensino, considerando a adequação do conteúdo à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes educacionais vigentes, sendo materiais reconhecidos pela qualidade didática e ampla utilização em instituições de ensino.

A seleção considerou os seguintes critérios:

- Adequação técnica e pedagógica dos materiais, alinhados às diretrizes curriculares e às necessidades da rede municipal;
- Disponibilidade imediata dos livros, garantindo o atendimento da demanda dentro do prazo necessário;
- Regularidade fiscal e jurídica da empresa, conforme exigências legais;
- Compatibilidade dos preços com o mercado, comprovada por meio de pesquisa prévia, assegurando a vantajosidade da contratação.

Destaca-se que, por se tratar de materiais específicos de determinadas editoras, a contratação deve ocorrer por meio de fornecedor autorizado, garantindo a originalidade, qualidade e padronização dos livros didáticos adotados pela rede municipal.

Assim, diante da análise técnica e da vantajosidade comprovada, a empresa selecionada mostra-se a mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando a contratação direta da Saraiva Educação S.A., por inexigibilidade de licitação.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato servidora Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin, com matrícula 2285 e função de diretora do Departamento de educação e cultura. Fiscal servidora Débora Pereira Pucher, com matricula 5894, função de chefe de divisão. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Forma de julgamento:	

Maracajá/SC, 31 de Março de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN:69164029972
Assinado de forma digital por ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN:69164029972
Dados: 2026.04.20 15:53:52 -03'00'

Rosilane Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura